



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-DISUB.JFA, DE 09/06/2015

O juiz federal diretor da subseção judiciária de Juiz de Fora, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag 173/2014, do TRF-1ª Região, publicada no EDJF-1 de 20/05/2014, e de acordo com as disposições contidas na Portaria 69/2015-Diref, de 23/04/2015.

Considerando o interesse da Administração,

RESOLVE:

DESIGNAR o executor do contrato abaixo discriminado, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações, a partir de 04/05/2015:

Contrato 47/2015 – prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e serviços de auxiliar de operação de carga nas dependências da justiça federal – subseção judiciária de juiz de fora.

Contratada: Preservar Prestação de Serviços Ltda.ME.

Objeto: prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e serviços de auxiliar de operação de carga nas dependências da justiça federal – subseção judiciária de juiz de fora

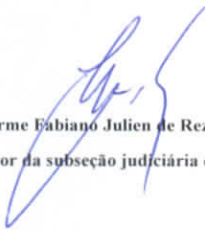
Vigência: de 04/05/2015 a 03/05/2016.

Executor: Supervisor da seção de suporte administrativo e operacional-SESAP.

Executora substituta: Supervisora substituta da SESAP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 09 de junho 2015.


Guilherme Fabiano Julien de Rezende
Juiz federal diretor da subseção judiciária de Juiz de Fora